



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 08.11.2016

Aos 08 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006356-19.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, pelo Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor de Secretaria Jerson Pires Rodrigues e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 27.05.1993

Data da última correição realizada: 11.11.2015

Data de Implantação do PJe: 13.06.2014

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 08.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Juiz Titular	Desde 20.06.2012
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto lotado	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª vara. A unidade conta com regime de lotação plúrima, com atuação de um Juiz Titular, Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, e um Juiz Substituto, Thiago Boldt de Souza, esse de forma compartilhada com a 3ª Vara.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rubens Clamer Júnior Fernando dos Santos	Desde 20.06.2012	Juiz Titular	04 anos, 04 meses e 19 dias
2	Thiago Boldt de Souza	Desde 18.07.2016	Juiz Substituto lotado	03 meses e 21 dias
		20.12.2014 a 06.01.2015 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	18 dias
		07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	29 dias
		06.02 a 11.03.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	34 dias
		13.04 a 15.07.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	03 meses e 03 dias
		16.07 a 16.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	32 dias
		17.08 a 13.09.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	28 dias
		28.09 a 02.11.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	05 dias
		19.11 a 18.12.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	02 dias
		20.12.2015 a 06.01.2016 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	18 dias
		07.01 a 09.02.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	34 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		11.03 a 13.03.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	03 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		13.04 a 26.04.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	14 dias
		27.04 a 01.05.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular – PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	05 dias
		02.05 a 17.06.2016	Atuou em razão do Juiz Titular presidir a Amatra IV	01 mês e 17 dias
		27.06 e 28.06.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	02 dias
		18.07 a 16.08.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
3	Gustavo Pusch (Juiz do Trabalho Substituto)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	32 dias
		15.06 a 14.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		20.08 a 30.08.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	11 dias
		14.03 a 20.03.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
4	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 12.04.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	32 dias
		19.10 a 25.10.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
		03.11 a 08.11.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	06 dias
5	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	12.03 a 12.04.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	32 dias
		13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	30 dias
		14.05 a 23.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	10 dias
		28.05 a 12.06.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	16 dias
		15.06 a 04.07.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	20 dias
		03.11 a 18.11.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	16 dias
		14.03 a 12.04.2016	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	30 dias
		02.05 a 08.05.2016	Atuou como Juíza Auxiliar	07 dias
6	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	13.04 a 12.05.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		14.05 a 12.06.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	30 dias
		14.09 a 27.09.2015	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para presidir a Amatra IV	14 dias
		28.09 a 04.10.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		28.03 a 03.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		18.04 a 24.04.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
		25.05 a 29.05.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	05 dias



		06.06 a 12.06.2016	Atuou como Juiz Auxiliar	07 dias
7	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	16.09.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia
8	Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto)	18.09.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	Afastado para presidir a AMATRA IV, conforme PA nº 0003510-97.2014.5.04.0000	01.01 a 06.01.2015	06
		Férias	07.01 a 05.02.2015	30
		Afastado para presidir a AMATRA-IV, conforme PA nº 0003510-97.2014.5.04.0000	06.02 a 15.07.2015	160
		Férias	16.07 a 31.07.2015	16
		Férias	03.08 a 16.08.2015	14
		Afastado para presidir a AMATRA-IV, conforme PA nº 0003510-97.2014.5.04.0000	17.08.2015 a 09.02.2016	177
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30
		Afastado para presidir a AMATRA-IV, conforme PA nº 0003510-97.2014.5.04.0000	11.03 a 26.04.2016	47
		Afastamento PA nº 0000799-51.2016.5.04.0000	27.04 a 01.05.2016	05
		Afastado para presidir a AMATRA-IV, conforme PA nº 0003510-97.2014.5.04.0000	02.05 a 17.06.2016	47
		Férias	18.07 a 16.08.2016	30
Substituto(a) lotado(a)	Thiago Boldt de Souza	Férias	19.09 a 18.10.2016 * Somente considerados os afastamentos após instituído o regime de lotação plúrima	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.10.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jerson Pires Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	21.10.1993
2	Cristine Berger	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	25.11.2013
3	Miriam Celita Kirsch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18.10.1993
4	Samia Trombetta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	03.07.2009
5	Everton Andres da Motta	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário(a) de Audiência (FC03)	11.06.2007
6	Jacinto Bin	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	26.05.2003
7	Alexandre Vieira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	09.07.2013
8	Fabiano Bonifacio Scremin Molinari	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	15.10.2013
9	Helton Reginaldo Cenci	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	02.06.2008
10	Leticia Silveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	14.02.2006
11	Rogério Oliveira Rosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.012.2004
12	Terezinha Maria Buosi Benides	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	12.01.1994

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.10.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.280,33 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores



A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Jerson Pires Rodrigues	Curso ou Evento (CURS)	01	04
	Curso Parcial	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Cristine Berger	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	03	03
Miriam Celita Kirsch	Curso ou Evento (CURS)	01	09
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
Samia Trombetta	-	-	-
Everton Andres Da Motta	Licença-Paternidade (PAT)	20	20
Jacinto Bin	Curso ou Evento (CURS)	07	07
Alexandre Vieira	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	02	04
	Trabalho nas eleições (TRET)	02	
Fabiano Bonifacio Scremin Molinari	Horário especial estudante	633	633
Helton Reginaldo Cenci	-	-	-
Leticia Silveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	694	694
Rogério Oliveira Rosa	-	-	-



Terezinha Maria Buosi Benides	-	-	-
-------------------------------	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.10.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, de 22.06.2015 até o término do movimento grevista, houve: restrição de horário do expediente externo ao período das 13h30min às 18h, manutenção das audiências designadas e do curso dos prazos processuais, conforme a Portaria nº 001/2015, expedida pelo Juiz do Trabalho no exercício da titularidade, Thiago Boldt de Souza; a suspensão das audiências e o atendimento ao público, especificamente, nos dias 29 e 30 de junho de 2015, conforme a Portaria Conjunta nº 01/2015, expedida pelos Juízes titulares da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Marlisa Meira Bueno*	15.12.2014	25.04.2016	01 ano, 04 meses e 11 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.10.2016)

* A servidora já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

A unidade não contou com estagiário durante esse ano.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL*

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo – 04ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.220	1.234	1,15%	1.365	10,62%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	127	167	31,50%	149	-10,78%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.710	1.502	-12,16%	1.561	3,93%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	68	46	-32,35%	54	17,39%
Total	3.125	2.949	-5,63%	3.129	6,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

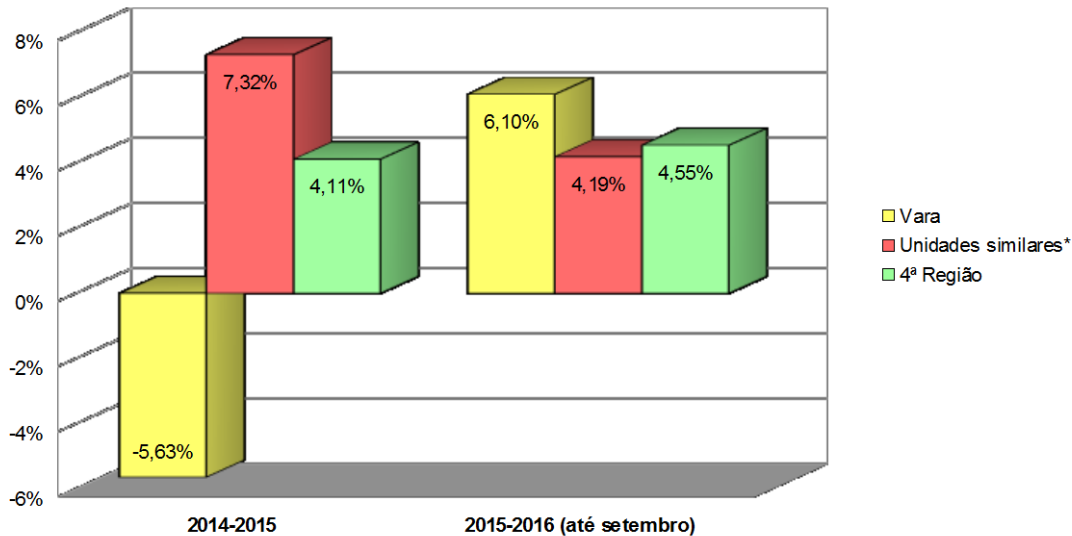
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 5,63% no estoque de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 208 processos).

A variação do acervo de processos na 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 destoou positivamente do resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, em que houve aumento de 7,32% no acervo, e pela média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11%. Entretanto, no período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 6,1%, índice acima da média das Unidades com tramitação processual semelhante bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.292	1.248	-3,41%	973	-22,04%
Sentenças anuladas/reformadas	9	5	-44,44%	1	-80,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.370	1.193	-12,92%	938	-21,37%
Processos pendentes de solução	472	515	9,11%	544	5,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

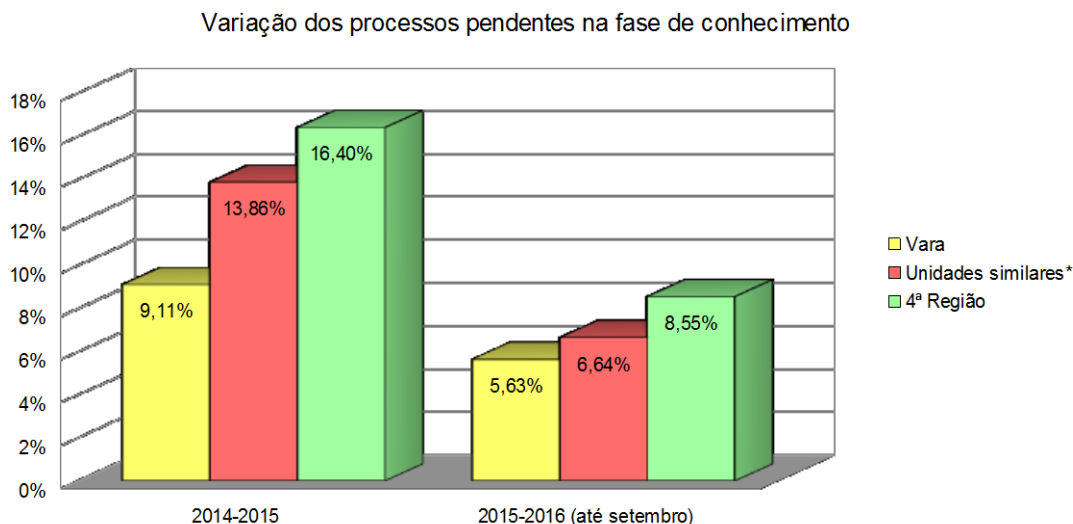
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 9,11% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 472 para 515 processos). Referido aumento foi inferior ao aumento médio registrado nas unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à variação média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi a diminuição no número de processos solucionados.

Outrossim, os dados dos nove primeiros meses de 2016 apontam aumento de 5,63% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior tanto à variação da média das unidades com tramitação processual similar (6,64%) quanto à variação da média de toda



a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,55%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (62,33%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve a redução de 100% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade e de 34,21% nos processos aguardando prolação de sentença no prazo. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	122	144	18,03%	156	8,33%
Aguardando encerramento da instrução	257	321	24,90%	360	12,15%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	76	50	-34,21%	25	-50,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	17	0	-100,00%	3	-
TOTAL	472	515	9,11%	544	5,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos



	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	106,04%	95,59%	-9,85%	96,40%	0,85%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 95,59% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 9,85% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,13 e 6,48 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até30.09)	Varição 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	74,50%	69,36%	-6,89%	63,04%	-9,12%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi de 69,36% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 6,89% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 14,49 pontos percentuais e maior que média de toda a 4ª Região em 14,16 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 30.09)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	756	55,18	624	52,31	495	52,77
	Julgado procedente	28	2,04	36	3,02	13	1,39
	Julgado procedente em parte	293	21,39	313	26,24	230	24,52
	Julgado improcedente	138	10,07	102	8,55	101	10,77
	Extinto	1	0,07	2	0,17	2	0,21
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.216	88,76	1.077	90,28	841	89,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Sem exame de mérito	Extinto	23	1,68	19	1,59	9	0,96
	Arquivamento (art. 844 CLT)	63	4,6	71	5,95	50	5,33
	Desistência	40	2,92	25	2,1	21	2,24
	Outras decisões	28	2,04	1	0,08	17	1,81
	SUBTOTAL	154	11,24	116	9,72	97	10,34
TOTAL		1.370	100	1.193	100	938	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

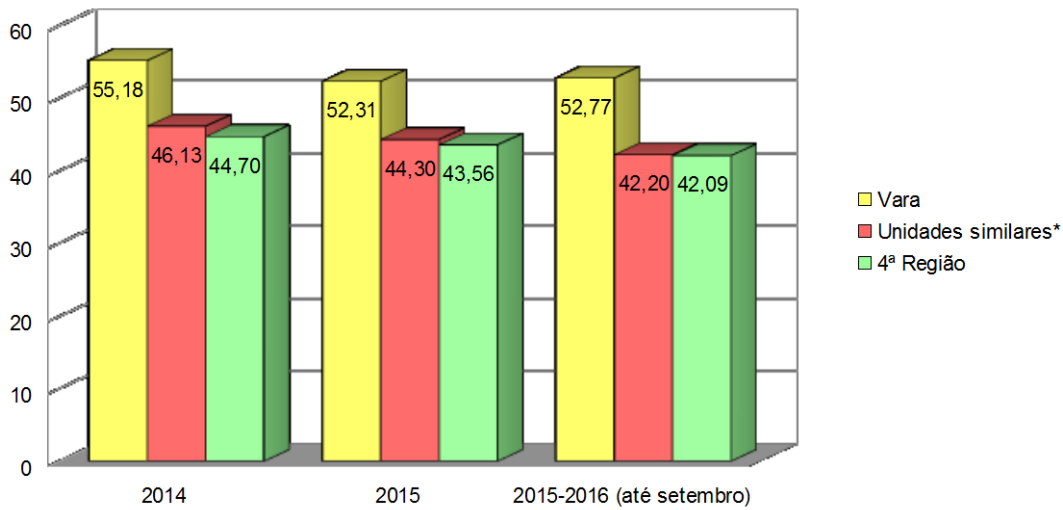
Verificou-se diminuição de 177 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 12,92%. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014, e da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 460 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número foi de 453 decisões, representando uma redução de 1,52%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de aumento de 8,33%, bem como inferior à variação da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 756, representando 55,18% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 624, correspondendo a 52,31% das soluções na fase de conhecimento – índice ainda assim superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 52,77%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Pendentes do período anterior	94	123	30,85%	144	17,07%
Iniciadas	256	289	12,89%	207	-28,37%
Encerradas	219	241	10,05%	231	-4,15%
Pendentes	123	144	17,07%	106	-26,39%
Arquivo Provisório	5	3	-40,00%	3	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 123, em 2014, para 144, em 2015, importando em uma elevação de 17,07%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de 10,05% e ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 12,89% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos, o que em números absolutos corresponde ao aumento de 33 processos. Ademais, no mesmo período houve aumento de 30,85% no número de processos pendentes do período anterior, o que corresponde a 29 processos em números absolutos.

Nos sete primeiros meses de 2016, houve recuo de 38 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde



a uma queda de 26,39%, índice maior que o das unidades similares à correccionada, que foi de queda de 17,19%, e à média regional de 2015, que foi de queda de 14,1%, conforme explicitado no gráfico que segue:

Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até 30.09)
Novo Hamburgo – 04ª Vara	17,07%	-26,39%
Unidades similares*	10,05%	-17,19%
TRT4 - 1ª Instância	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	85,55%	83,39%	-2,52%	111,59%	33,82%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 83,39% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 2,52% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,03 e 5,04 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	62,57%	58,50%	-6,51%	65,81%	12,51%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 58,5% do número total de liquidações a encerrar – resultado 6,51% menor que o verificado no ano anterior. Entretanto, esse desempenho superou à média das demais unidades constantes da mesma faixa



de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,27 e 4,18 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

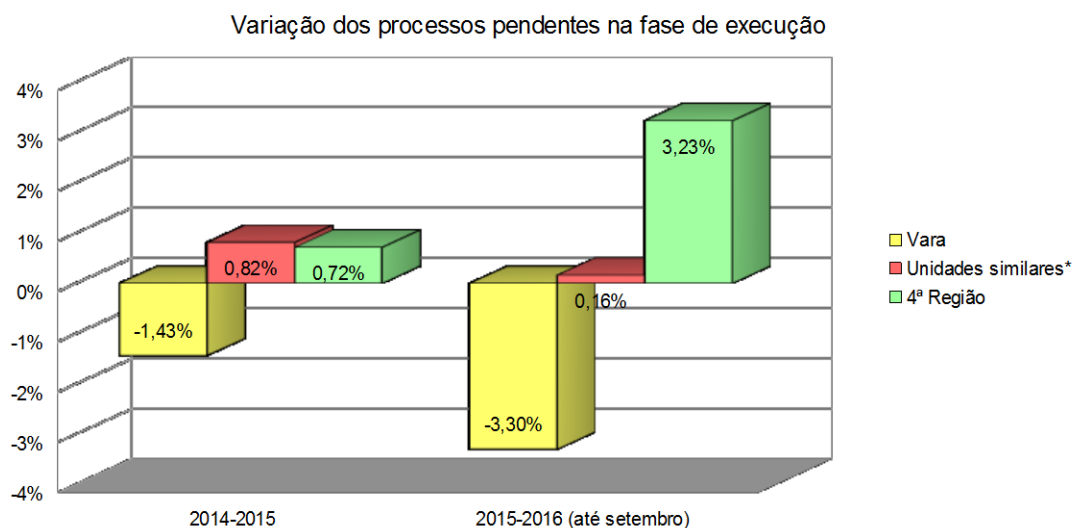
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	414	346	-16,43%	271	-21,68%
	Desarquivadas para prosseguimento	463	434	-6,26%	26	-94,01%
Saídas	Encerradas	361	371	2,77%	239	-35,58%
	Arquivadas Provisoriamente	113	128	13,27%	88	-31,25%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	70	60	-14,29%	43	-28,33%
	Demais	976	971	-0,51%	954	-1,75%
	Total	1.046	1.031	-1,43%	997	-3,30%
Saldo no arquivo Provisório		1.013	701	-30,80%	776	10,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo caiu de 1.046 para 1.031 processos, o que corresponde a um recuo de 1,43% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio.

Os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam queda de 3,3% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado melhor que a média regional no mesmo período, que avançou 3,23%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	87,20%	107,23%	22,97%	88,19%	-17,75%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 107,23% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 22,97% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,48 e 27,2 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Novo Hamburgo – 04ª Vara	12,97%	15,43%	18,92%	11,93%	-22,65%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo em 2015 foi de 15,43% do número total de execuções a encerrar – resultado 18,92% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi pouco inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (0,36 pontos percentuais), mas pouco superior à média geral do TRT4 (0,04 pontos percentuais).

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	119	142	19,33%	128	-9,86%



Processos com exclusão de devedor no BNDT	126	96	-23,81%	71	-26,04%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.610	1.632	1,37%	1.655	1,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2016. Dessa consulta, resultou apenas **1 processo** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

1	Processo nº 0000751-29.2011.5.04.0304
	Em 27-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Rosane Rauber e Luís Carlos Rauber permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.10.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	188	202	34	139	162	25	71	67	28
*Antecipações de tutela	96	43	66	186	119	92	109	51	80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	10	12	7	14	17	11	29	16	24
Embargos à execução	86	90	67	84	93	61	71	63	68
Embargos à arrematação	3	1	4	2	4	3	1	1	3
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	1	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	12	12	14	9	7	17	14	5	26
TOTAL	395	360	192	436	403	210	295	203	230

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

*A lista de processos com antecipação de tutela pendentes de solução está anexada ao final deste relatório (Anexo 01).

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 436 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 10,38% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 11,94% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 360 para 403. Mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 192, em 31.12.2014, para 210, em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 230 processos, saldo 9,52% superior ao do final do período anterior. As antecipações de tutela eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (34,78%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e que não estão adequadamente solucionados no sistema inFOR por conta de erros de lançamento ou ausência da solução adequada no sistema, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0107200-16.2008.5.04.0304
Situação processual: Em 17.03.2016 foram opostos embargos declaratórios pelo reclamante. Em 18.04.2016 os autos foram feitos conclusos com a utilização do andamento Decisão/Despacho. Foi solucionado em 06.05.2016, novamente, com a utilização do andamento Decisão/Despacho. Considerando que não foram observadas a conclusão (conclusão para decisão dos embargos de declaração) e a solução específicas (acolhidos/desacolhidos/não conhecidos os embargos de declaração) no sistema, o incidente permanece, até hoje, pendente no sistema de controle estatístico E-Gestão.	
2	Processo nº 00020008-64.2016.5.04.0304
Situação processual: O processo consta como tendo pendente de decisão pedido de antecipação de tutela. Foi distribuído em 11.01.2016. A audiência inicial foi realizada em 14.03.2016 e a de instrução em 26.07.2016. Foi proferida sentença em 23.09.2016 e não houve a solução do pedido de antecipação de tutela. Não houve conclusão (Conclusos para decisão da Antecipação de Tutela) e a solução específicas no sistema (concedida/não	



concedida/prejudicada a antecipação de tutela), o incidente remanesce pendente de solução junto ao sistema E-Gestão para fins estatísticos.

3 Processo nº 0001148-88.2011.5.04.0304

Situação processual: As partes se insurgiram quanto à decisão homologatória dos cálculos de liquidação, opondo a reclamada embargos à execução (em 24.09.2015), bem como, a seu turno, o reclamante (em 19.10.2015) e a União (em 11.12.2015) **impugnação à sentença de liquidação**. Conclusos os autos para apreciação, na data de 15.08.16, foi proferida sentença resolvendo os incidentes processuais conjuntamente. No entanto, os lançamentos de conclusão datados de 12.02.16 e 19.02.16, sucedidos da inserção do andamento decisão em incidente processual, em 15.08.16, não solucionaram, no sistema, os incidentes apresentados, remanescendo, até então, pendência da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela União no sistema E-Gestão.

4 Processo nº 0000164-02.2014.5.04.0304

Situação processual: Em 20.04.2016 o reclamante apresentou **embargos à arrematação**. Contudo, em 06.05.2016, foi proferida decisão que deixou de homologar o leilão, motivo pelo qual restaram prejudicados os embargos opostos. O incidente, contudo, não foi adequadamente solucionado, permanecendo pendente no sistema. Registra-se, por oportuno, que há, no inFOR, andamento específico para tanto (decisão em incidente processual) com o desdobramento Embargos à arrematação prejudicados.

5 Processo nº 0012000-31.1998.5.04.0304

Situação processual: Em 10.02.2016 a reclamada apresentou **exceção de pré-executividade**. Em 06.04.2016 houve publicação de Decisão/Despacho que deixou de receber a exceção. Contudo, não houve a conclusão e a solução específicas, motivo pelo qual o incidente permanece pendente.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.10.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

** Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJE, deve ser encaminhado o processo para decisão do tipo "Antecipação de Tutela" registrando-se, posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou **prejudicado o incidente**). Esse andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.*

Caso tenha sido proferida a sentença e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de retirar a pendência desse tipo de incidente:

1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) pode ser retificada a autuação e desmarcado o campo "antecipação de tutela" (acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção "Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela");

2) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte, deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.



**** Para evitar as distorções estatísticas resultantes da conclusão dos embargos declaratórios deverá a Vara observar que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDs julgados).**

Quando não observado esse procedimento e o processo já se encontrar em fase de liquidação/execução, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento:

1. A partir da Análise da Liquidação/Execução, conforme a fase, enviar o processo para “Concluso ao magistrado”, registrar a conclusão para julgamento (complemento “Embargos de Declaração”) e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência;
2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED;
3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado;
4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase;
5. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados e devolver o processo para a tarefa em que estava anteriormente, seguindo a sua tramitação normal.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	52,65	65,70	24,78%	72,93	11,01%
	Média Ordinário	194,29	173,70	-10,60%	184,43	6,18%
	Média Geral	173,41	153,14	-11,69%	163,87	7,01%

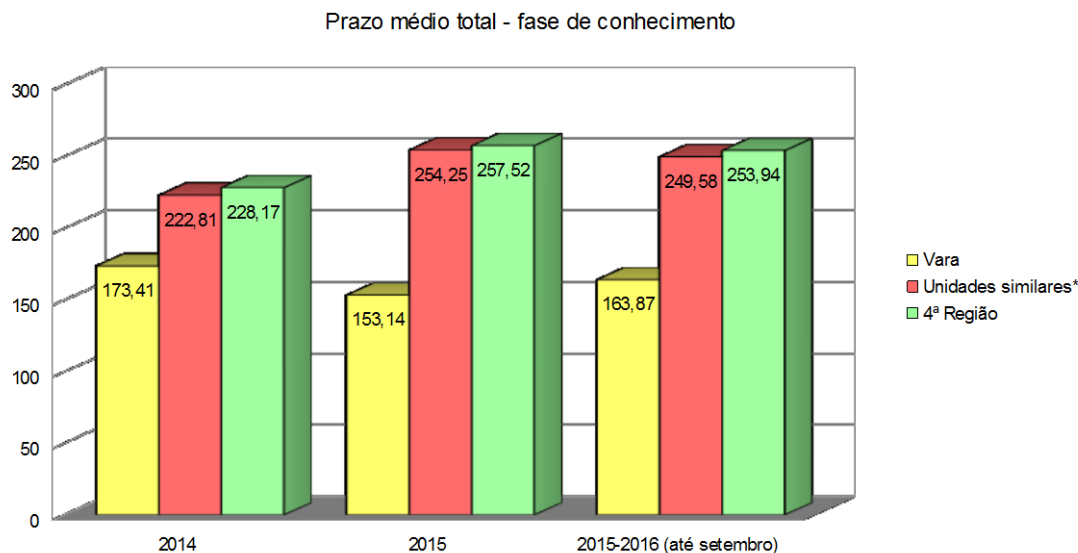
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo apresentou uma redução de 11,69%, passando de 173,41 para 153,14 dias. O rito ordinário registrou um prazo médio de 173,7 dias, 10,6% mais célere na comparação com 2014. No rito sumaríssimo, contudo, o prazo médio registrou aumento de 24,78% em relação à média do ano anterior, passando de 52,65 para 65,70 dias. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma elevação de 7,01% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

De qualquer sorte, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 39,77% mais célere (101,11 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação



processual e 40,53% mais célere (104,38 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando as diferenças verificadas no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 34,34% mais curto (85,71 dias) que o das demais Unidades Similares e 35,47% mais curto (90,07 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	162,67	103,05	-36,65%	92,52	-10,22%
	Média Ordinário	162,22	166,35	2,54%	177,29	6,57%
	Média Geral	162,26	160,39	-1,15%	166,59	3,87%

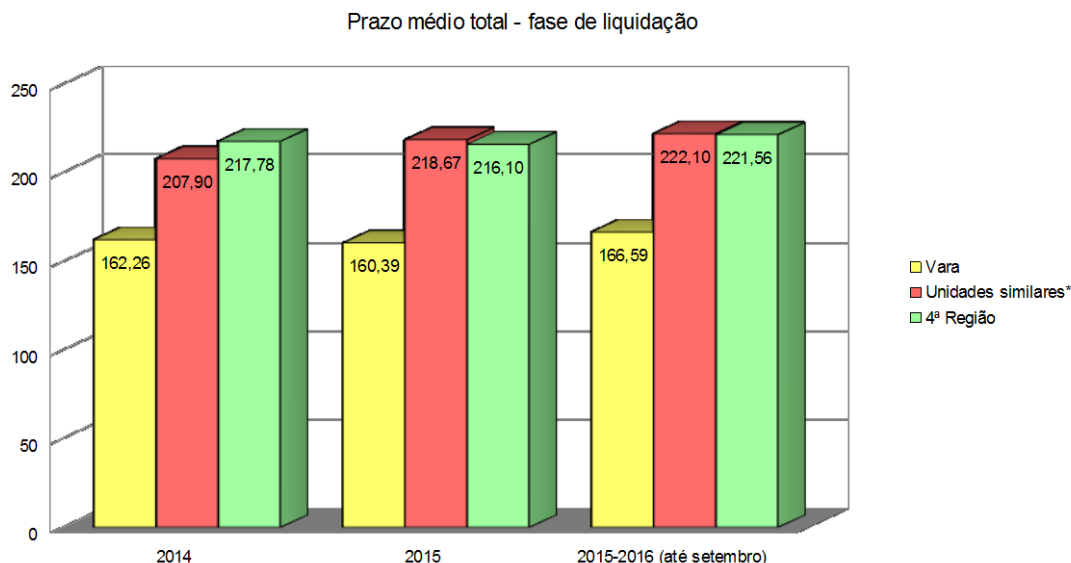
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 103,05 dias, o que equivale a uma redução de 36,65% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 166,35 dias, prazo 2,54% maior na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de redução do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo e de aumento no rito ordinário.

Constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 26,65% mais célere (58,28 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa



de movimentação processual e 25,78% mais célere (55,7 dias) que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 24,99% mais curto (55,51 dias) que o das demais Unidades Similares e 24,81% mais curto (54,97 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	478,21	513,37	7,35%	832,98	62,26%
	Média Ente público	..	1.206,25	#VALOR!	485,71	-59,73%
	Média Geral	478,21	525,37	9,86%	816,88	55,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

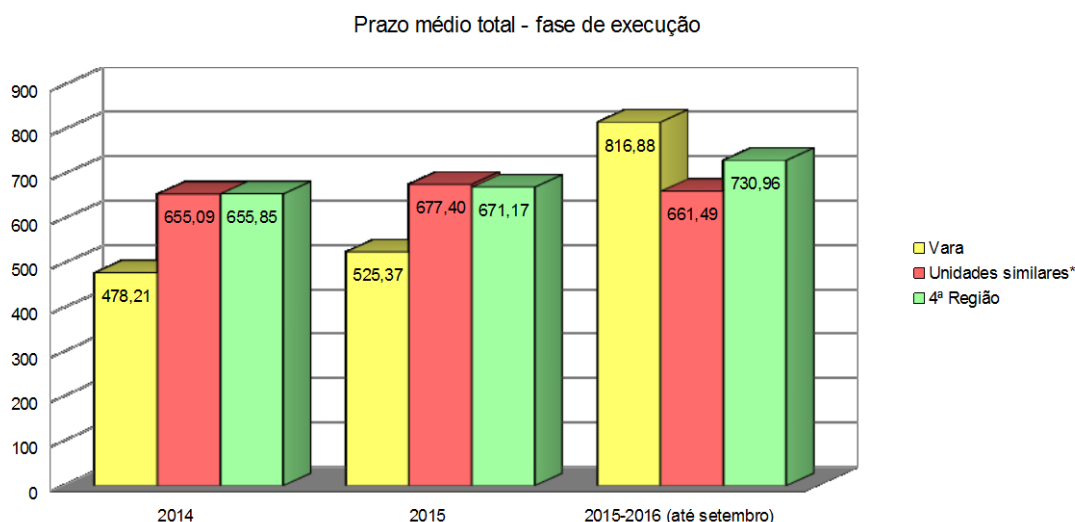
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 478,21 dias, em 2014, para 513,37 dias, em 2015. Entre janeiro e setembro de 2016, a média aumentou para 832,98 dias, prazo 62,26% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.206,25 dias, em 2015, para 485,71, em 2016.



Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 4ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo foi 22,44% menor (152,02 dias) que o prazo das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 21,72% menor (145,79 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 23,49% maior (155,39 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 11,75% maior (85,92 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.248	1.193	95,59%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
546	538	98,53%	Meta cumprida



5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
343	717	209,04%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
3	3	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	10
Estado do Rio Grande do Sul	11	4
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	4	1
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
União	5	4
OI S.A.	1	1
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	8
Banco do Brasil S.A.	1	3
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0



Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
40	31	-22,50%	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	173,41	153,14	171,68	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	793	756	774,5	624	783	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09)
973	938	96,40%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09	%	Resultado parcial (até 30.09)
463	450	97,19%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09)
Total de acordos	793	756	774,5	495	790	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	66,08	63	64,54	55,00	65,83	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09)
271	236	87,08%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	19
União	4	0
Estado do Rio Grande do Sul	4	4
Caixa Econômica Federal - CEF	8	3
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
OI S.A.	1	4
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	2
Claro S.A.	3	6
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	5

Total em 2015	Total em 2016 (até 30.09)	Percentual atingido	Resultado
33	43	30,30%	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		7(I) 4(P)		7(I) 4(P)	
Tarde		7(I) 4(P)		7(U) 3(PU) Prosseguimento de sumaríssimo	

(Fonte: Informação do diretor de secretaria em 08.11.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7(I) 4(P)				
Tarde	7(I)				



	4(P)				
--	------	--	--	--	--

(Fonte: Informação do diretor de secretaria em 08.11.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todos os processos distribuídos são incluídos em pauta.

Ocorre inclusão de processos na fase de execução em pauta apenas a pedido das partes, após análise feita pelo juiz.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01.12.2016	05.12.2016	01.12.2016	05.12.2016
Una Sumaríssimo	15.12.2016	05.12.2016	15.12.2016	05.12.2016
Instrução	30.05.2017	03.07.2017	11.05.2017	22.05.2017

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Everton Andres da Motta em 08.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	30,91	34,71	12,31%	50,91	46,68%
	Média Ordinário	31,18	36,97	18,58%	49,67	34,35%
	Média Geral	31,14	36,57	17,43%	49,88	36,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 30,91 dias, em 2014, para 34,71 dias, em 2015 (aumento de 12,31%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 31,18 dias, em 2014, para 36,97 dias, em 2015 (elevação de 18,58%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação de 46,69% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 34,35% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apontam prazo médio inferior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	22,62	20,59	-8,96%	25,90	25,80%
	Média Ordinário	131,58	93,36	-29,05%	127,34	36,40%
	Média Geral	116,62	79,43	-31,89%	109,23	37,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 22,62 dias, em 2014, para 20,59 dias, em 2015 (8,96%). Também o rito ordinário registrou redução da média de 131,58 dias, em 2014, para 93,36 dias, em 2015 (29,05%). Até setembro de 2016, contudo, os dados apontam crescimento dos prazos médios.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apontam prazo médio superior ao apontado pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	49	39	7	1	96
Giani Gabriel Cardozo	119	60	14	2	195
Gustavo Pusch	42	25	0	0	67
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	110	79	7	5	201
Maurício Graeff Burin	6	7	7	0	20
Mauricio Joel Zanotelli	12	7	0	0	19
Thiago Boldt de Souza	622	393	169	11	1.195
TOTAL	960	610	204	19	1.793

2016 (até 30.09)



Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Giani Gabriel Cardozo	87	50	0	0	137
Gustavo Pusch	29	15	0	0	44
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	97	57	20	0	174
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	172	111	62	6	351
Thiago Boldt de Souza	455	275	101	4	835
TOTAL	840	508	183	10	1.541

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Ledur	19	7	0	26	6	32
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Giani Gabriel Cardozo	58	24	0	82	6	88
Gustavo Pusch	20	36	0	56	7	63
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	131	73	0	204	19	223
Jaqueline Maria Menta	-	1	0	1	-	1
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	2
Maurício Graeff Burin	12	1	0	13	2	15
Mauricio Joel Zanotelli	5	0	0	5	-	5
Rafael Moreira de Abreu	-	6	0	6	-	6
Thiago Boldt de Souza	379	302	2	683	74	757
TOTAL	624	451	2	1.077	116	1.193



2016 (até 30.09)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conci- liações	Julgad os	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	-	20	0	20	-	20
Giani Gabriel Cardozo	30	19	0	49	8	57
Gustavo Pusch	8	11	0	19	-	19
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	56	35	0	91	18	109
Luísa Rumi Steinbruch	-	1	0	1	-	1
Mauricio Joel Zanotelli	-	1	0	1	-	1
Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior	163	64	0	227	16	243
Thiago Boldt de Souza	238	193	2	433	55	488
TOTAL	495	344	2	841	97	938

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As informações foram extraídas do Projeto BI TRT4.

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Thiago Boldt De Souza	Processos de Cognição	16
Thiago Boldt De Souza	Embargos de declaração	04
Thiago Boldt De Souza	Embargos à execução	02
Total: 22 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 04.11.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da correção: 19.09.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios urgentes são expedidos imediatamente. Os demais são feitos em, no máximo, 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em, no máximo, 48 horas.



7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia anterior, relativas aos processos físicos, e as petições recebidas no dia, em relação aos processos eletrônicos.

Em média são protocoladas entre 70 a 75 petições por dia na unidade.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo vencido em 04.11.2016 nos processos físicos e do dia anterior, 07.11.2016, no PJe.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de autos ao TRT duas vezes por semana. Não há acúmulo de processos para remeter.

7.7 CONVÊNIOS

Todos os convênios disponibilizados pelo TRT são utilizados. O Renajud e o Bacen são consultados pela Assistente do Diretor de Secretaria, o Serasa pelo assistente de execução e os demais por todos os servidores.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A unidade realiza arquivamento de processos físicos todas as semanas, nas sextas-feiras.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Há apenas 1 execução reunida na unidade. Os processos reunidos ficam sobrestados e não são encerrados.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

O devedor é inscrito no cadastro após a consulta BacenJud. É retirado do cadastro quando encerrada a execução.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0048000-64.1997.5.04.0304	11.10.2016
2	0066400-87.2001.5.04.0304	13.10.2016
3	0000636-03.2014.5.04.0304	19.10.2016
4	0008800-64.2008.5.04.0304	24.10.2016



5	0000177-35.2013.5.04.0304	24.10.2016
6	0059200-19.2007.5.04.0304	26.10.2016
7	0001195-28.2012.5.04.0304	28.10.2016
8	0108300-11.2005.5.04.0304	28.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

Segundo informou o Diretor, as cargas são cobradas 10 dias após o vencimento do prazo.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

Conforme consulta ao Sistema inFOR, não foram constatadas cargas efetuadas por peritos com prazo vencido na Unidade Judiciária.

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	304-00216/16	0000183-08.2014.5.04.0304	21.06.2016
2	304-00260/16	0000410-03.2011.5.04.0304	02.08.2016
3	304-00261/16	0104200-08.2008.5.04.0304	17.08.2016
4	304-00275/16	0002000-98.2000.5.04.0304	16.08.2016
5	304-00288/16	0001010-87.2012.5.04.0304	14.09.2016
6	304-00305/16	0001082-45.2010.5.04.0304	21.09.2016
7	304-00307/16	0000244-05.2010.5.04.0304	27.09.2016
8	304-00308/16	0000244-05.2010.5.04.0304	27.09.2016
9	304-00309/16	0000244-05.2010.5.04.0304	27.09.2016
10	304-00310/16	0000400-85.2013.5.04.0304	27.09.2016
11	304-00319/16	0073500-25.2003.5.04.0304	05.10.2016
12	304-00325/16	0000147-97.2013.5.04.0304	20.10.2016
13	304-00330/16	0000859-92.2010.5.04.0304	05.10.2016
14	304-00331/16	0000164-02.2014.5.04.0304	11.10.2016
15	304-00336/16	0000103-83.2010.5.04.0304	18.10.2016
16	304-00337/16	0000103-83.2010.5.04.0304	18.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2016)

Segundo o Diretor, a cobrança aos Oficiais de Justiça para devolução dos mandados/notificações é feita uma vez ao mês.

8 EXAME DOS PROCESSOS



Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **234 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000054-42.2010.5.04.0304
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual entre a expedição de alvará em 29.04.2014 (fl. 573) e a respectiva expedição de notificação em 03.07.2014 (fl. 572) para retirada.	
2	Processo nº 0000811-36.2010.5.04.0304
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual - despacho proferido em 13.06.2014 (fl. 361), determinando a realização de pesquisa através do sistema Infojud e expedição de ofício ao Tribunal de Justiça, com cumprimento verificado nos dias 17.07.2014 (Infojud - fls. 361 - 462) e 21.07.2016 (Ofício – fl. 463).	
3	Processo nº 0000021-81.2012.5.04.0304
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: 1) demora no impulso processual entre vencimento do prazo para o reclamante apresentar cálculos de liquidação em 10.05.2013 (fls. 74 – 75) e a carga do processo ao perito para a mesma finalidade, realizada em 05.07.2013 (fl. 76). 2) Demora no impulso processual entre o vencimento do prazo para pagamento em 10.10.2013 (fl. 107v) e certidão correspondente, exarada em 02.12.2013 (fl. 108). 3) Demora no impulso processual entre o ofício enviado pelo Registro de Imóveis em 29.01.2016 (fl. 226) e notificação subsequente para ciência do reclamante, expedida em 03.03.2016 (fl. 227).	
4	Processo nº 0087300-13.2009.5.04.0304
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação Processual: demora no impulso processual – 1) após a juntada da citação, devolvida pelo Correio, em 16.01.2016 (fl. 731), a notificação subsequente foi expedida em 24.02.2014 (fl. 732). 2) Despacho proferido em 25.09.2015 (fl. 794), determinando o aguardo de solução de Carta Precatória por 90 dias. Em seguida, foi proferido novo despacho, apenas, em 01.02.2016 (fl. 795), determinando a solicitações de informações.	
5	Processo nº 0000843-36.2013.5.04.0304
Fase: Conhecimento Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
6	Processo nº 0000243-49.2012.5.04.0304



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

7

Processo nº 0037800-66.1995.5.04.0304

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre a expedição da carta precatória em 11.12.2014 (fl. 270) e o respectivo envio, por malote digital, ao Juízo deprecado em 09.01.2015 (fl. 273). **2)** Demora no impulso processual: última comunicação realizada ao Juízo deprecado, através de e-mail, em 29.06.2016 (fl. 331). Após a juntada de consulta relativa aos andamentos da CP em 09.08.2016 (fl. 332), não é verificada a solicitação de informações ou designação de instruções até 20.10.2016.

8

Processo nº 0036500-49.2007.5.04.0304

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre despacho proferido em 27.11.2014 (fl. 483), determinando a consulta ao CCS, e cumprimento efetivado em 20.03.2015 (fls. 484 – 500). **2)** Demora no impulso processual – após a expedição de Carta Precatória para Penhora em 03.08.2016 (fl. 612), não é verificada consulta ao Juízo deprecado quanto ao cumprimento até 20.10.2016.

9

Processo nº 0001000-87.2005.5.04.0304

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 12.08.2016, determinando a consulta ao CCS, e o respectivo cumprimento efetivado em 14.10.2016 (fls. 687 - 694).

10

Processo nº 0000810-80.2012.5.04.0304

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

** Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Não foram constatadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.11.2016. Os processos estão em situação regular: aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos



recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal quando o valor é incontroverso. Quando há controvérsia, ocorre a liberação no limite das parcelas incontroversas, depois da liquidação.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, realiza consulta ao sistema BacenJud de forma cautelar. Esclareceu que tal procedimento passou a ser feito há poucas semanas da data da inspeção e que, anteriormente, era feita a citação do sócio primeiro.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 21.11.2016, após a inspeção, por amostragem, para constar a situação do andamento processual, ocasião em que o acervo da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo contava com 1.160 processos na fase de conhecimento, 94 processos na fase de liquidação, 264 processos na fase de execução e 1.754 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	1	-	-
Processos com Petições Avulsas	4	-	-
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	5	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciados	14	-	-
Processos com petições não apreciadas -	31	-	-
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	2	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	79	0020970-24.2015.5.04.0304	- 2016 - mês 11 (novembro) - 15 a 30	15.07.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	279	0020138-25.2014.5.04.0304	-	28.10.2014
Aguardando audiência	288	0021272-53.2015.5.04.0304	-	25.01.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	257	0020688-20.2014.5.04.0304	- 2017 - mês 03 (março) - 16 a 31	29.07.2015
Aguardando término dos prazos	133	0020074-78.2015.5.04.0304	- Jerson	28.05.2016
Analisar Decisão	5	0021217-68.2016.5.04.0304	- RUBENS FERNANDOC LAMER DOS SANTOS	17.11.2016
Analisar Despacho	21	0021186-48.2016.5.04.0304	THIAGO BOLDT DE SOUZA	14.11.2016
Analisar dependências	2	0021232-37.2016.5.04.0304	THIAGO BOLDT DE SOUZA	21.11.2016
Analisar sentença	2	0020829-05.2015.5.04.0304	RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS JUNIOR	18.11.2016
Análise do Conhecimento	12	0020877-61.2015.5.04.0304	Rogério (final 7)	30.06.2011
Apreciar Urgentes	1	0021240-14.2016.5.04.0304	INCLUÍDO NA PAUTA	21.11.2016
Apreciar dependência	2	0021211-61.2016.5.04.0304	-	11.11.2016
Controle de Sobrestamento -Suspensão	3	0020351-31.2014.5.04.0304	-	24.02.2015
Encaminhar Carta	1	0021003-77.2016.5.04.0304	-	16.11.2016
Minutar Decisão	7	0020971-09.2015.5.04.0304	ED - Dr. THIAGO	09.08.2016
Minutar Despacho	4	0020495-34.2016.5.04.0304	_____	26.09.2016
Minutar dependência	1	0021236-74.2016.5.04.0304	_____	21.11.2016
Minutar sentença	22	0020051-98.2016.5.04.0304	- THIAGO BOLDT DE SOUZA	23.08.2016
Prazos vencidos	33	0020797-97.2015.5.04.0304	Rogério (final 7)	14.10.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Preparar comunicação	1	0020715-32.2016.5.04.0304	-	17.11.2016
Publicar DJE	1	0021237-59.2016.5.04.0304	-	21.11.2016
Recebimento de instância superior	2	0020681-57.2016.5.04.0304	Fabiano	11.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência	1	0020314-67.2015.5.04.0304	-	23.06.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2	0020151-24.2014.5.04.0304	-	17.06.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	0020319-89.2015.5.04.0304	- 2017 - mês 02 (fevereiro) - 16 a 28	11.05.2016
Aguardando término dos prazos	39	0020374-40.2015.5.04.0304	- Jerson	13.05.2016
Analisar Decisão - Liq	1	0020851-63.2015.5.04.0304	- THIAGO BOLDT DE SOUZA	18.11.2016
Analisar Despacho - Liq	15	0020403-27.2014.5.04.0304	- THIAGO BOLDT DE SOUZA	16.11.2016
Analisar expediente da secretaria	2	0020731-20.2015.5.04.0304	- Dr. Thiago	16.11.2016
Análise das Perícias	2	0020933-60.2016.5.04.0304	-	23.09.2016
Análise de Execução	1	0020265-26.2015.5.04.0304	- Jerson	27.10.2016
Análise de Liquidação	8	0020874-09.2015.5.04.0304	- Jerson	10.11.2016
Minutar Decisão - Liq	2	0020317-56.2014.5.04.0304	-	07.11.2016
Minutar Despacho - Liq	4	0020741-98.2014.5.04.0304	-	15.11.2016
Minutar sentença - Liq	1	0020342-35.2015.5.04.0304	-	24.10.2016
Prazos vencidos	13	0021221-42.2015.5.04.0304	- Fabiano	27.10.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	37	0020668-29.2014.5.04.0304	- 2016 - mês 10 (outubro) - 1 a 15	06.10.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	15	0020385-35.2016.5.04.0304	-	12.07.2016
Aguardando audiência - Exec	1	0020397-49.2016.5.04.0304	-	10.11.2016



Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	0020934-79.2015.5.04.0304	- 2017 - mês 01 (janeiro) - 01 a 15	24.05.2016
Aguardando término dos prazos	16	0020144-95.2015.5.04.0304	- Jerson	19.04.2016
Analisar Decisão - Exec	2	0020258-34.2015.5.04.0304	RUBENS FERNANDCL AMER SANTOS JUNIOR	18.11.2016
Analisar Despacho - Exec	10	0020300-83.2015.5.04.0304	- THIAGO BOLDT DE SOUZA	14.11.2016
Analisar expediente da secretaria	2	0020753-44.2016.5.04.0304	-	17.11.2016
Analisar sentença - Exec -	1	0021326-19.2015.5.04.0304	RUBENS FERNANDCL AMER SANTOS JUNIOR	18.11.2016
Análise de Execução	43	0020018-45.2015.5.04.0304	_FERRAMEN TAS EXEC. - CCS	12.08.2016
Minutar Decisão - Exec	1	0020397-20.2014.5.04.0304	-	19.10.2016
Minutar Despacho - Exec	3	0020005-46.2015.5.04.0304	-	06.10.2016
Minutar expediente da secretaria	3	0020296-80.2014.5.04.0304	-	10.11.2016
Minutar sentença - Exec	1	0020871-54.2015.5.04.0304	THIAGO BOLDT DE SOUZA	09.11.2016
Prazos vencidos	21	0021218-87.2015.5.04.0304	Sâmia	30.08.2016
Publicar DJE	1	0021030-94.2015.5.04.0304	-	21.11.2016
Registrar no BNDT - Exec	1	0020745-38.2014.5.04.0304	-	25.10.2016

9.1 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 03.10 e 04.10.2016:

1	Processo nº 0020796-18.2015.5.04.0304
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – após a manifestação do reclamante em 17.05.2016 (ID 18e4da2) acerca da defesa, não é verificado o cumprimento da	



determinação relativa à conclusão dos autos para decisão acerca da realização de perícia, bem como reinclusão em pauta, conforme determinado na audiência realizada em 12.04.2016 (ID 48a100a)

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - mês 05 (maio) - 16 a 20" desde 12.04.2016.

2 Processo nº 0020347-91.2014.5.04.0304

Fase: Conhecimento – Embargos de Terceiros

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre despacho proferido em 01.06.2015 (ID a6f36ef), determinando a notificação dos embargados por edital, e respectivo cumprimento efetivado em 13.07.2015 (ID d5d42bc). **2)** Despachado proferido em 29.04.2016 (ID 8c2768f), determinando a juntada das decisões exaradas no processo nº 0000123-69.2013.5.04.0304 e a realização de consultas através do sistema Infojud, com cumprimento parcial realizado, apenas, em 01.08.2016 (consulta Infojud - ID d31f08c). Não é verificada a juntada das referidas decisões até 04.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - mês 05 (maio) - 30 a 03" desde 02.05.2016.

3 Processo nº 0020547-64.2015.5.04.0304

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual - decisão proferida em 28.05.2016 (ID 5be190a), homologando os cálculos de liquidação apresentados pelo perito e determinando a citação da reclamada por edital. Após a elaboração de certidão de cálculo atualizada em 14.06.2016 (ID 3036d5d), não é verificada a expedição do edital até 04.10.2016.

O processo permanece na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - mês 06 (junho) - 20 a 24" desde 01.06.2016.

4 Processo nº 0020116-93.2016.5.04.0304

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada de ofício encaminhado pelo INSS em 27.07.2016 (ID 08c21f8), não foi realizado o impulso processual conforme preestabelecido na audiência realizada em 29.03.2016 (ID fed17a0).

O processo está na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - mês 07 (julho) - 25 a 29" desde 01.07.2016.

5 Processo nº 0020877-61.2015.5.04.0304

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – até 04.10.2016, não é verificado o cumprimento do despacho proferido em 30.06.2016 (ID 619011f), determinando a expedição de habilitação de crédito.

O processo na pasta de tarefa "Análise do Conhecimento - Rogério (final 7)" desde 30.06.2016.

6 Processo nº 0020397-83.2015.5.04.0304

Fase: Liquidação



Movimentação processual: demora no impulso processual – decurso *in albis* do prazo em 26.08.2016 (ID 871aa48) para reclamada apresentar cálculos de liquidação, sem cumprimento posterior verificado quanto à elaboração dos cálculos por perito contábil, segundo determinação preestabelecida no despacho proferido em 21.06.2016 (ID f30fce2).

O processo está na pasta de tarefa “- Prazos vencidos - Rogério (final 7)” desde 27.08.2016.

7 **Processo nº 0021054-25.2015.5.04.0304**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – ofício expedido ao Ministério do Trabalho e Emprego em 28.06.2016 (ID ed607cc), solicitando informações relativas a valores do seguro desemprego percebidos pelo reclamante, sem resposta até 04.10.2016. Não houve renovação do ofício ou mesmo cobrança quanto ao cumprimento até a referida data.

O processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Liq” desde 04.08.2016.

8 **Processo nº 0020564-03.2015.5.04.0304**

Fase: Execução

Movimentação processual: após o envio de ofício à Corregedoria Geral da Justiça Estadual em 31.05.2016 (ID 7238841) relativo à existência de bens imóveis da reclamada, sem resposta positiva verificada até 04.10.2016, não houve impulso processual por iniciativa do Juízo.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - mês 06 (junho) - 01 a 24” desde 31.05.2016.

9 **Processo nº 0020959-92.2015.5.04.0304**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 28.05.2016 (ID efa3615), determinando a inclusão do registro de restrição à circulação, através do sistema Renajud, nos veículos das reclamadas, bem como o aguardo da apreensão dos veículos por 60 dias. Após a inclusão das referidas restrições em 09.06.2016 (IDs 2c6996e e a053653), não houve impulso processual por iniciativa do Juízo. O reclamante protocolou petição em 24.05.2016 (ID 4786744), solicitando o cumprimento da penhora em finais de semana, com o recolhimento dos veículos.

O processo na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - mês 08 (agosto) - 28 a 30” desde 09.06.2016.

10 **Processo nº 0020162-19.2015.5.04.0304**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 12.08.2016 (ID f1c305d) para ciência da reclamada acerca da penhora realizada sobre saldo remanescente no processo nº 0020388-24.2015.5.04.0304, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 04.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “Prazos vencidos - Helton (final 2)” desde 13.08.2016.



O Diretor de Secretaria informou que todos os servidores atuam no PJE e que o trabalho é dividido por carteira, à exceção do lançamento de conta que é realizado por dois servidores, tanto nos processos físicos como no PJE.

São protocoladas, em média, 40 petições por dia; e, na data da correição estavam sendo despachadas as petições protocoladas em 07 e 08.11.2016. Também, na data da correição, estava sendo certificado o prazo de 07.11.2016.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo durante o período correccionado.

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em termos de movimentação processual, a unidade situa-se na faixa de 1.001 a 1.500 processos por ano. O acervo processual estava, até setembro de 2016, praticamente no mesmo patamar do final de 2014, ainda que tenha aumentado o número de processos pendentes na fase de conhecimento e diminuído tal número nas fases de liquidação e execução.

De destacar o fato de os processos eletrônicos já terem superado, em quantidade, os processos físicos tramitando na unidade, e a existência de muito poucos processos físicos na fase de conhecimento. São 58% dos processos em meio eletrônico e 42% em meio físico. Dos processos físicos, 1.117 ao todo, são 195 na fase de conhecimento/solucionados; 44 na liquidação e 879 na fase de execução/encerrada/execução previdenciária.

No geral, na fase de conhecimento, constata-se que vêm aumentando o número de processos pendentes de solução: eram 472 processos em janeiro de 2015 e 544 no final de setembro de 2016. O número de processos na fase de liquidação é pequeno se comparado às demais fases e sofreu redução no período correccionado: eram 123 processos em janeiro de 2015 e 106 em 30.09.2016. A execução também sofreu redução: de 1.046 em janeiro de 2015 para 997 em 30.09.2016.



O percentual de acordos realizados na fase instrutória é superior ao das unidades similares mas a média de processos solucionados sofreu redução no período correccionado em percentual superior à redução sofrida pelas unidades de porte similar e pelo TRT como um todo.

A tramitação do processo na fase de conhecimento – entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença – destaca-se pela celeridade em relação às demais unidades de todo o TRT4. O mesmo ocorre na fase de liquidação.

A unidade cumpriu boa parte das Metas estabelecidas para o ano de 2015, à exceção das Metas 1 e da Meta Específica para a Justiça do Trabalho – Conciliação (item 5.1.6,b).

De se ressaltar, também, que não foram constatadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, fato que é elogiável.

Também verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico.

Informou o diretor há necessidade de cobrar o cumprimento de mandados aos oficiais de justiça, sendo que há uma gaveta de prazo especificamente para tais processos (físicos).

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa (12 servidores). Contudo, nenhum estagiário estava atuando na data da correição. Questionado, o diretor afirmou que, como os estagiários não têm acesso ao sistema de processos eletrônicos, sua presença na unidade não é fundamental. A vara tem uma servidora em licença saúde há dois anos e um servidor excedente, o que mantém o número de 12 servidores na unidade. Não sofre com rotatividade. Houve adesão dos servidores à greve e por isso foi expedida Portaria para reduzir o horário de atendimento ao público.

Todos os servidores trabalham no PJe, por carteira. À exceção do lançamento de conta – feito por 2 servidores – todas as demais atividades são feitas por todos os servidores. Nos processos físicos, contudo, a unidade continua a ter o trabalho organizado por tarefa. Segundo o Diretor, todos os servidores se adaptaram bem ao PJe, ainda que alguns tenham mais facilidade que outros.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade, a boa organização dos arquivos e a disposição das mesas. Todos os processos físicos estão bem arrumados, causando boa impressão a quem frequenta a secretaria.

Os dados coletados previamente à correição por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis à Vice-Corregedoria revelam bom nível de organização da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, situação que foi confirmada durante a inspeção.

Por fim, a Unidade merece ser parabenizada pelos resultados obtidos, pelo empenho dos Juízes em exercício na unidade, especialmente o Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza, que esteve na titularidade da unidade durante a maior parte do período correccionado, pelo comprometimento e pela forma de condução do trabalho pelo Diretor de Secretaria Jerson Pires Rodrigues e pela dedicação dos servidores.

13 RECOMENDAÇÕES



ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento” no histórico, E que tenham o movimento de “Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão”;**

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de



execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envie esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos



novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

ITEM 9.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- b) após a homologação dos cálculos de liquidação por decisão judicial, cumpra, com brevidade, os atos de notificação direcionados à citação da reclamada;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo falimentar e de mandado de penhora de bens;
- d) em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos por iniciativa das partes, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil designado pelo Juízo.

14.1. SECRETARIA

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)



Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) observe a secretaria a específica solução dada aos incidentes processuais, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Não acolhidos/Acolhidos em parte os Embargos de declaração; Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela (nome da parte));
- c) dê a secretaria a específica solução ao incidente processual do tipo “antecipação de tutela”, formulado no processo n. 00020008-64.2016.5.04.0304, bem como nos listados no anexo 01 deste relatório;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo nº 0107200-16.2008.5.04.0304;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. 0001148-88.2011.5.04.0304;
- f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação apresentados no processo n. 0000164-02.2014.5.04.0304;
- g) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. 0012000-31.1998.5.04.0304.

ITENS 7.11.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo eventualmente deferidas.

ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- b) diante da situação verificada no **processo n. 0000054-42.2010.5.04.0304**, após a expedição de alvará para liberação de valores, atente pra a realização de imediato a notificação da parte com a finalidade de ciência para retirada do referido documento;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação das pesquisas necessárias à localização de bens e valores através dos convênios em fase de execução;
- d) como forma de evitar o atraso processual identificado no **processo n. 0000021-81.2012.5.04.0304**, transcorrido *in albis* o prazo para elaboração dos cálculos pelas partes, realize, com a maior brevidade possível, a notificação do perito contábil para tal finalidade;
- e) diante das situações identificadas nos **processos n. 0087300-13.2009.5.04.0304**, **0037800-66.1995.5.04.0304** e **0036500-49.2007.5.04.0304**, atente para a necessidade de realização de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas no processo n. **0087300-13.2009.5.04.0304**.

14.2 MAGISTRADOS



ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 6.9 em relação ao Juiz Thiago Boldt de Souza. Nada a determinar, portanto.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, com Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza, com o Diretor de Secretaria Jerson Pires Rodrigues e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Novo Hamburgo, no dia 07.11.2016, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram a Dra. Maria Regina Wingert Abel, Presidente da OAB, subseção Novo Hamburgo, para tratar da reforma do prédio, e o Dr. Álvaro Klein, para tratar de assuntos processuais.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, pelo Juiz Substituto Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor de Secretaria Jerson Pires Rodrigues e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

0020008-64.2016.5.04.0304
0020036-32.2016.5.04.0304
0020139-39.2016.5.04.0304
0020206-04.2016.5.04.0304
0020228-62.2016.5.04.0304
0020264-07.2016.5.04.0304
0020270-14.2016.5.04.0304
0020285-80.2016.5.04.0304
0020328-17.2016.5.04.0304
0020473-73.2016.5.04.0304
0020478-95.2016.5.04.0304
0020504-93.2016.5.04.0304
0020516-10.2016.5.04.0304
0020555-07.2016.5.04.0304
0020563-81.2016.5.04.0304
0020593-19.2016.5.04.0304
0020608-85.2016.5.04.0304
0020616-62.2016.5.04.0304
0020626-09.2016.5.04.0304
0020628-76.2016.5.04.0304
0020629-61.2016.5.04.0304
0020630-46.2016.5.04.0304
0020643-45.2016.5.04.0304
0020666-25.2015.5.04.0304
0020684-12.2016.5.04.0304
0020730-98.2016.5.04.0304
0020734-72.2015.5.04.0304
0020737-90.2016.5.04.0304
0020738-75.2016.5.04.0304
0020746-52.2016.5.04.0304
0020747-37.2016.5.04.0304
0020749-38.2015.5.04.0305
0020749-07.2016.5.04.0304
0020751-74.2016.5.04.0304
0020763-88.2016.5.04.0304
0020771-65.2016.5.04.0304



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020780-27.2016.5.04.0304
0020784-64.2016.5.04.0304
0020839-15.2016.5.04.0304
0020843-52.2016.5.04.0304
0020848-74.2016.5.04.0304
0020850-44.2016.5.04.0304
0020854-81.2016.5.04.0304
0020857-36.2016.5.04.0304
0020870-35.2016.5.04.0304
0020873-96.2016.5.04.0301
0020876-42.2016.5.04.0304
0020891-11.2016.5.04.0304
0020892-30.2015.5.04.0304
0020892-93.2016.5.04.0304
0020893-78.2016.5.04.0304
0020915-73.2015.5.04.0304
0020916-58.2015.5.04.0304
0020922-31.2016.5.04.0304
0020922-65.2015.5.04.0304
0020942-22.2016.5.04.0304
0020974-61.2015.5.04.0304
0020979-83.2015.5.04.0304
0020999-40.2016.5.04.0304
0021000-59.2015.5.04.0304
0021006-32.2016.5.04.0304
0021032-30.2016.5.04.0304
0021045-29.2016.5.04.0304
0021046-14.2016.5.04.0304
0021059-13.2016.5.04.0304
0021070-76.2015.5.04.0304
0021075-98.2015.5.04.0304
0021086-30.2015.5.04.0304
0021089-82.2015.5.04.0304
0021141-78.2015.5.04.0304
0021152-10.2015.5.04.0304
0021162-54.2015.5.04.0304
0021167-76.2015.5.04.0304
0021187-67.2015.5.04.0304
0021270-83.2015.5.04.0304
0021292-44.2015.5.04.0304



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021304-58.2015.5.04.0304

0021327-04.2015.5.04.0304

0021340-03.2015.5.04.0304

0036200-29.2003.5.04.0304